



EDITAL DE PUBLICIDADE

09 de maio de 2024

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2024, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 28 de maio do corrente ano, audiência pública referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2024.

§ 1º - A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Municipal deste município, às 13h30min.

§ 2º - Ficam convidados todas as autoridades deste Município, bem como todos os munícipes, para dar ciências ao cumprimento das determinações contidas no § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).





Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Campo Florido

85º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão

Aos 09 de maio de 2024.

assinado digitalmente

RENATO SOARES DE FREITAS

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D15-EEB1-ED56-777C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 09/05/2024 22:46:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/2D15-EEB1-ED56-777C>